

PORTARIA CRECI N° 001/2018.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos VI e XI do artigo 8º, da Resolução COFECI n° 1126/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - DESIGNAR EDILSON BRASILEIRO MEDEIROS, Conselheiro Efetivo e Diretor Secretário deste Regional, CARLOS TADEU MORAIS DE MELO, Advogado deste Regional e JOSÉ RONALDO DE MELO JUNIOR, Coordenador de Fiscalização deste Conselho para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a OUVIDORIA do CRECI da 22ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 01 de fevereiro de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente





SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI - 22ª REGIÃO/AL

HOMOLOGADO NA SESSÃO PLENÁRIA EM 26/06/2018

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

P O R T A R I A N° 02/2018

Vilmar Pinto da Silva
Presidente
CPF: 139.969.404-01

REVOGA a PORTARIA n° 07/2017 (1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) - Gestão 2016/2018 da Delegacia de Arapiraca e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

CONSIDERANDO O pedido do C.I. ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SOUZA - CRECI n° 4637;

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, da Delegacia de Arapiraca, tendo como **Coordenadora a Corretora de Imóveis Michelle Andrea dos Santos O. Rodrigues - CRECI n° 2564** e demais **Membros:** Bartolomeu Lopes - CRECI n° 2074; Cledson Ricardo Vieira Feitosa - CRECI n° 4534; José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI n° 2257; Kelton Lucas de Souza - CRECI n° 4406 e Bruno Henrique Matos de Menezes - CRECI n° 5104.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 28 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edmilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebíades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva-
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

P O R T A R I A N° 02/2018

REVOGA a PORTARIA n° 07/2017 (1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) - Gestão 2016/2018 da Delegacia de Arapiraca e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

CONSIDERANDO O pedido do C.I. ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SOUZA - CRECI n° 4637;


R E S O L V E:


1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, da Delegacia de Arapiraca, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis Michelle Andrea dos Santos O. Rodrigues - CRECI n° 2564 e demais Membros: Bartolomeu Lopes - CRECI n° 2074; Cledson Ricardo Vieira Feitosa - CRECI n° 4534; José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI n° 2257; Kelton Lucas de Souza - CRECI n° 4406 e Bruno Henrique Matos de Menezes - CRECI n° 5104.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 28 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva
Presidente


Edmilson Brasileiro Medeiros
Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI-22ª REGIÃO/AL
HOMOLOGADO NA SESSÃO PLENÁRIA EM 26/06/2018
03/2018

P O R T A R I A

Nº 02/2018

REVOGA a PORTARIA nº 07/2017 (1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) - Gestão 2016/2018 da Delegacia de Arapiraca e dar outras providências.

Vilmar Pinto da Silva
Presidente
CPF: 139.969.404-01

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

CONSIDERANDO O pedido do C.I. ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SOUZA - CRECI nº 4637;

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, da Delegacia de Arapiraca, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis Michelle Andrea dos Santos O. Rodrigues - CRECI nº 2564 e demais **Membros:** Bartolomeu Lopes - CRECI nº 2074; Cledson Ricardo Vieira Feitosa - CRECI nº 4534; José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI nº 2257; Kelton Lucas de Souza - CRECI nº 4406 e Bruno Henrique Matos de Menezes - CRECI nº 5104.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 28 de março de 2018.

Vilmar Pinto da Silva

Presidente

Edmilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebíades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva- Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL



Vilmar Pinto da Silva
Presidente
CPF 03/2018

P O R T A R I A C R E C I N°

REVOGA A PORTARIA N° 16/2016 QUE NOMEIA O DELEGADO DE DISTRITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E

1º) **REVOGAR A PORTARIA N° 16/2016**, que nomeia Delegado Distrital em caráter voluntário, o Corretor de Imóveis **MARCOS JOSÉ ABREU CAETANO - CRECI n° 3603**, da Sub Região da Cidade de Palmeira dos Índios e Adjacências;

2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 29 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva-
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

PORTARIA CRECI N° 03/2018

REVOGA A PORTARIA N° 16/2016 QUE NOMEIA O DELEGADO DE DISTRITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E

1º) **REVOGAR A PORTARIA N° 16/2016**, que nomeia Delegado Distrital em caráter voluntário, o Corretor de Imóveis **MARCOS JOSÉ ABREU CAETANO - CRECI n° 3603**, da Sub Região da Cidade de Palmeira dos Índios e Adjacências;

2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 29 de março de 2018.


Vilmar Rinto da Silva


Edilson Brasileiro Medeiros

Presidente Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL
Diretor Secretário
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva- Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI - 22ª REGIÃO/AL
HOMOLOGADO EM REUNIÃO PLENÁRIA EM 26/06/2018
03/2018
Presidente
Vilmar Pinto da Silva
CPF: 139.969.404-91

P O R T A R I A N° 004/2018

REVOGA a PORTARIA n° 008/2017 e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **COMISSÃO DE VIABILIZAR NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E ADJACÊNCIAS a execução de novos CONVÊNIOS E PARCEIRAS**, podendo realizar visitas e reuniões com tal e exclusiva finalidade, da Delegacia de Arapiraca, tendo como **Coordenador o Corretor de Imóveis André Felipe dos Santos Souza - CRECI n° 4637-F** e demais **Membros: José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI n° 2257-F** e **Maurício Rocha Tavares - CRECI n° 5050-F.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 29 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário



SISTEMA
P O R T A C O F E C I - C R E C I 004/2018
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

REVOGA a PORTARIA n° 008/2017 e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E:



1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **COMISSÃO DE VIABILIZAR NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E ADJACÊNCIAS a execução de novos CONVÊNIOS E PARCEIRAS**, podendo realizar visitas e reuniões com tal e exclusiva finalidade, da Delegacia de Arapiraca, tendo como **Coordenador o Corretor de Imóveis André Felipe dos Santos Souza - CRECI n° 4637-F** e demais **Membros: José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI n° 2257-F** e **Maurício Rocha Tavares - CRECI n° 5050-F**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 29 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva-
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL



P O R T A R I A N° 004/2018

REVOGA a PORTARIA n° 008/2017 e

dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **COMISSÃO DE VIABILIZAR NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E ADJACÊNCIAS a execução de novos CONVÊNIOS E PARCEIRAS**, podendo realizar visitas e reuniões com tal e exclusiva finalidade, da Delegacia de Arapiraca, tendo como **Coordenador o Corretor de Imóveis André Felipe dos Santos Souza - CRECI n° 4637-F** e demais **Membros: José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI n° 2257-F** e **Maurício Rocha Tavares - CRECI n° 5050-F**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 29 de março de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farel - Maceió/AL - CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.204/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.206/ Jurídico R.207/ Secretária Executiva- Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

.PORTARIA Nº 005/2018.

.DE 12 DE ABRIL DE 2018.

. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 22ª REGIÃO, amparado pelo disposto nos incisos I e XI, do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1126/09,

. RESOLVE,

. DESIGNAR, JOSÉ RONALDO DE MELO JUNIOR, DAVID MAGALHÃES LIMA e LUCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA, todos colaboradores deste Conselho, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até ulterior deliberação, ficando, por conseguinte, revogada a Portaria nº 07/2016.

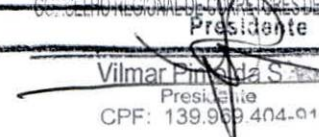
. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

. Maceió- AL, em 12 de abril de 2018.

. 
Vilmar Pinto da Silva

. Presidente



. 
Vilmar Pinto da Silva
Presidente
CPF: 139.969.404-91



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI - 22ª REGIÃO/AL
HOMOLOGADO NA SESSÃO PLENÁRIA EM 03/2018
EM 26/06/2018
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

P O R T A R I A N° 06/2018

CRIA a Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN) - Gestão 2016/2018 da Delegacia de Arapiraca e dar outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, IX, XI e Art. 18 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

CONSIDERANDO a necessidade e o número de processos de Inscrições, procedente daquela região,

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **Comissão de Análise de Processos de Inscrição-(COAPIN)**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, da Delegacia de Arapiraca, tendo como **Coordenador o Corretor de Imóveis FÁBIO JOSÉ DA SILVA - CRECI nº 4998** e demais **Membros: Adriano Marques da Silva - CRECI nº 5029; Denisson Carlos dos Santos Castro - CRECI nº 5060; Glauber Renzo Cruz Silva - CRECI nº 4363 e Victor Nunes de Lyra - CRECI nº 2836.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 18 de maio de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor 1º Secretário

Rua Alcebíades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva- Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI - 22ª REGIÃO
HOMOLOGADO NA SESSÃO PLENÁRIA N. 031/2018
EM 26/06/2018


Vilmar Pinto da Silva
Presidente
CPF: 139.969.404-01

PORTARIA CRECI N° 007/2018.

DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos IV e VI artigo 8, da Resolução COFECI n° 1126/2009 e Portaria CRECI n° 031/2016 que instituiu Normativo de Pessoal, além do disposto no item 7, do anexo I - Cargo de Livre Provimento, do Plano de Cargos e Salário do CRECI da 22ª Região

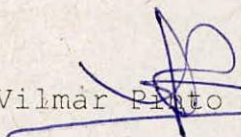
R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR THIAGO BARROS DE MORAIS, para exercer o Cargo de livre provimento de Assessor de Informática - Assessor III, deste Regional, já que tal assessoria constitui órgão de apoio do CRECI, como estatui o inciso VI, do artigo 21, da Resolução COFECI n°1126/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 01 de junho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL



PORTARIA Nº 08/2018

REVOGA a PORTARIA nº 28/2016 (2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI – 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Conselheiro efetivo Walter Cavalcante de Araújo,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Suplente Jorge Pinheiro de Moura Júnior, assumiu a vacância acima citada,

RESOLVE:

1º) – Designar em caráter voluntário os Corretores de Imóveis deste CRECI – 22ª Região/AL, para comporem a **2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-22ª Região/AL, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis **Arleide Buarque dos Reis – CRECI nº 708** e demais **Membros**: Adriano Galvão do Espírito Santo – CRECI nº 3677– Gileno Rubem Sampaio Malta - CRECI nº 1441; Alessandra Maria Cavalcante de Faria Pervaiz - CRECI nº 2470; Alex Omena Gomes de Barros – CRECI nº 1771; Marilda de Vasconcellos Costa – CRECI nº 2278 e Sávio Lúcio Azevedo Martins - CRECI nº 2909 .

2º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 12 de julho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros

Diretor Secretário

Rua Alcebiades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva- Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br

PORTARIA CRECI N° 009/2018.

DE 19 DE JULHO DE 2018.


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 8º, incisos IV, V e VII da Resolução COFECI n° 1126/2009,

R E S O L V E,

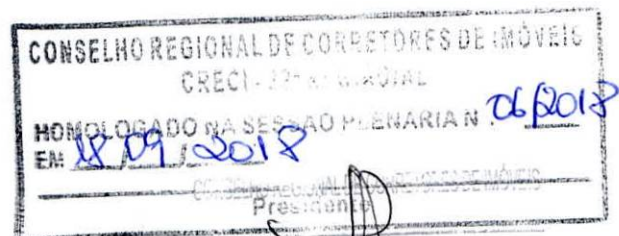
Conceder a colaboradora deste Regional **ADLA KARYNA REGO PEREIRA**, Profissional de Suporte Técnico - Auxiliar Administrativo, uma gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando que desenvolve suas atividades na Delegacia de Arapiraca, já exercendo a Sub-coordenação de Secretaria Administrativa, revogando-se, por conseguinte, a Portaria CRECI n° 006/2017 .

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 19 de julho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente



PORTARIA CRECI N° 010/2018.

DE 19 DE JULHO DE 2018.

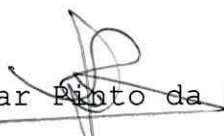
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 8º, incisos IV, V, VI e VII da Resolução COFECI n° 1126/2009,

R E S O L V E,

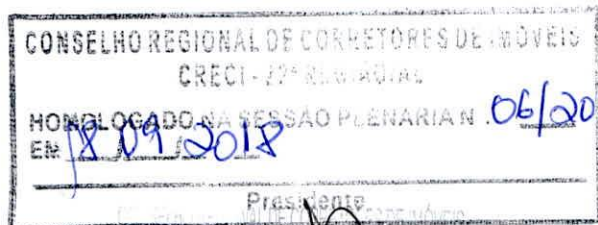
Majorar o valor correspondente ao Ticket Alimentação dos colaboradores deste Conselho, dos atuais R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 20,00 (vinte reais), considerando que o valor até então pago encontra-se defasado, já não mais atendendo as reais necessidades dos colaboradores.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 19 de julho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente



PORTARIA CRECI N° 011/2018.

DE 19 DE JULHO DE 2018.

. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos IV, V e VI artigo 8º, da Resolução COFECI n° 1126/2009, bem como pelo item 6.4 do Anexo I, do Plano de Cargos e Salários (Cargos de Livre Provisão),


. **R E S O L V E,**

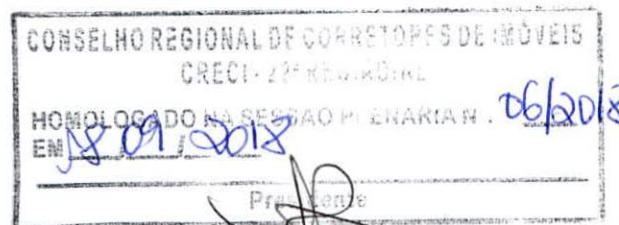
. Art. 1º - Majorar a gratificação percebida pelo Coordenador de Secretaria deste Regional, o Colaborador Wemenson Oliveira de Andrade, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando a indiscutível defasagem existente no tocante aos valores pagos sob esse mesmo título pelos demais Regionais, bem como pelo fato da gratificação não ter sofrido quaisquer alterações nos últimos dois anos, sendo necessária a atualização ora realizada.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

. Publique-se e cumpra-se.

. Maceió - AL, 19 de julho de 2018.

. 
Vilmar Pinto da Silva
Presidente



PORTARIA CRECI N° 012/2018.

DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos IV, V e VI artigo 8º, da Resolução COFECI n° 1126/2009, bem como pelo item 6.4 do Anexo I, do Plano de Cargos e Salários (Cargos de Livre Provisão),


RESOLVE,

Art. 1º - Majorar a gratificação percebida pelo Coordenador de Fiscalização deste Regional, o Colaborador José Ronaldo de Melo Junior, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando a indiscutível defasagem existente no tocante aos valores pagos sob esse mesmo título pelos demais Regionais, bem como pelo fato da gratificação não ter sofrido quaisquer alterações nos últimos dois anos, sendo necessária a atualização ora realizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 19 de julho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente



PORTARIA CRECI Nº 13/2018

Nomeia Delegado Distrital da
Cidade de São Miguel dos Campos e
adjacências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

CONSIDERANDO o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências,

RESOLVE:

1º) - Nomear como Delegado Distrital em caráter voluntário, o Corretor de Imóveis **JOSÉ BALBINO DE OLIVEIRA - CRECI nº 5260, da Sub Região da Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências, tais como: Theotônio Vilela, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia, Roteiro e Jeguíá da Praia.**

2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) - Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 30 de julho de 2018.


Vilmar Pinto da Silva

Presidente



P O R T A R I A N° 14/2018

REVOGA a PORTARIA n° 08/2018 (2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI n° 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário os(as) Corretores(as) de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis **Arleide Buarque dos Reis - CRECI n° 708** e demais **Membros:** André Durval Sarmiento Rosa - CRECI n° 1669 - Gileno Rubem Sampaio Malta - CRECI n° 1441; Alessandra Maria Cavalcante de Faria Pervaiz - CRECI n° 2470; Alex Omena Gomes de Barros - CRECI n° 1771; Maria do Socorro Silva Bezerra - CRECI n° 1504 e Sávio Lúcio Azevedo Martins - CRECI n° 2909 .

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 04 de outubro de 2018.


Vilmar Pinto da Silva
Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros
Diretor 1º Secretário

P O R T A R I A **Nº 14/2018**

REVOGA a PORTARIA nº 08/2018 (2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

R E S O L V E:

- 1º) - Designar em caráter voluntário os(as) Corretores(as) de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis **Arleide Buarque dos Reis - CRECI nº 708** e demais **Membros:** André Durval Sarmento Rosa - CRECI nº 1669 - Gileno Rubem Sampaio Malta - CRECI nº 1441; Alessandra Maria Cavalcante de Faria Pervaiz - CRECI nº 2470; Alex Omena Gomes de Barros - CRECI nº 1771; Maria do Socorro Silva Bezerra - CRECI nº 1504 e Sávio Lúcio Azevedo Martins - CRECI nº 2909 .
- 2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 04 de outubro de 2018.


Vilmar Pinto da Silva
Presidente


Edilson Brasileiro Medeiros
Diretor 1º Secretário